



ATA DA 23ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PPGENF - UNIFAL

Ata da vigésima terceira reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado da Escola de Enfermagem, realizada as quatorze horas do dia 11 de maio de dois mil e doze, na sala R 201, da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes professores: Profª Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, Profª Dra. Érika de Cássia Lopes Chaves, Profº Dr. Denis da Silva Moreira, Profª Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck, Profª Dra. Maria Angélica Mendes e a discente Sara Rodrigues Rosado. Profª Clícia apresentou a todos a nova representante de discente Sara Rodrigues Rosado. Foram tratados os seguintes assuntos: A Profª Clícia lembrou a todos, que o prazo para a entrega de todas as normas do PPGENF para a Pós-graduação é o dia 18 de maio de 2012. **1 – Normas de acadêmicas:** a Profª Clícia apresentou as normas acadêmicas com as alterações sugeridas na última reunião. No entanto, houve novas discussões sobre as seguintes temáticas: 1) **Art. 4º** – No ato da inscrição para o processo de seleção o aluno deverá apresentar o documento de aprovação de proficiência em língua inglesa - TEAP (Test of English for Academic and Professional), TOEFL (Test of English as a Foreign Language), mínimo 500 pontos ou WAP (Writing for Academic Purposes), dos últimos dois anos com nota mínima de 6 (seis) para aprovação; 2) Foi sugerido pela discente Sara que nos próximos editais de processo de seleção não colocar o inglês como critério de classificação para desempate; 3) **Art. 16º** – Para se inscrever como aluno especial o candidato deverá apresentar o diploma, o certificado ou a declaração de conclusão de graduação em Enfermagem ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC; 4) **Art. 20º** – O coeficiente de rendimento do aluno do PPGENF será de no mínimo 3 por semestre; 5) **Art. 24º** – O Exame de Qualificação será solicitado pelo aluno, com anuência do docente orientador, ao colegiado de PPGENF e deverá anexar ao pedido declaração de integralização dos créditos em disciplinas. Deverá comprovar a submissão de um artigo em periódico com classificação no Qualis; 6) **Art. 24º, § 1º** – O Exame de Qualificação versará sobre os

Rosado

Resck

[Assinatura]



resultados preliminares da pesquisa e avaliará a capacidade do discente em desenvolver o trabalho, seu potencial, sua habilidade em formular e resolver problemas ao nível compatível com o título de Mestre, Prof^a Maria Angélica disse que não concorda com este item, a mesma sugere que o exame de qualificação seja a análise do projeto e sugeriu que o prazo seja no primeiro ano. Foi esclarecido a Prof^a que o exame de ocorrer com a integralização dos créditos e que em um ano nem todos os alunos conseguem integralizar os mesmos. Foi colocado em votação ao colegiado e este aprovou que o exame de qualificação deva ter resultados preliminares ou parciais da pesquisa; 7) Foi acrescentado no **Art. 24º, § 6º** – que a Comissão Examinadora poderá utilizar do recurso de vídeo conferência para a formação da banca de avaliação; 8) **Art. 25º** – Ao final do exame de qualificação a Comissão Examinadora apresentará ao aluno o resultado da avaliação e o relatório será encaminhado ao Colegiado para homologação; 9) **Art. 38º, Parágrafo único**: O discente que tiver o trabalho aprovado com correções somente poderá ter o título homologado após a entrega da dissertação com as correções solicitadas pela banca e a comprovação da inexistência de pendências; 10) Foi acrescentado um **capítulo XIII sobre Mobilidade Acadêmica: Art 42º** – O PPGENF aceitará estudantes de pós-graduação matriculados de outros programas Strictu Sensu com interesse em cursar disciplina(s) isolada(s) no programa; sendo no máximo três disciplinas por semestre; 12) **Art 43º** – Os alunos matriculados no PPGENF poderão cursar disciplinas isoladas em outros Programas de Pós Graduação stricto sensu em um total de até 8 créditos. O aluno deverá solicitar homologação junto ao colegiado para integralização dos referidos créditos. Essas foram as alterações feitas pelo colegiado. **2 – Normas de credenciamento e descredenciamento**: A Prof^a Érika apresentou ao colegiado uma proposta para Normas de Credenciamento e Descredenciamento para Docentes e foram sugeridas algumas alterações pelo colegiado: **Art. 2º** – II - A titulação do docente e III - A produção científica do docente na área de enfermagem ou em parcerias com áreas afins; **Art. 3º** - I - Artigos completos publicados em periódicos, baseando-se nos critérios Qualis

Rescato

zmpresck

Augusto

MG



da área de ENFERMAGEM na CAPES; **Art. 4º** - O interessado no credenciamento deverá enviar solicitação ao CPPGENF, na qual deverá explicitar; **Parágrafo único:** I - Ofício solicitando o credenciamento; II - Curriculum vitae atualizado (Plataforma Lattes - formato resumido); com indicação das publicações e suas qualificações pelo Qualis da CAPES; III - Especificação das atividades de ensino (disciplinas) e pesquisa (orientações e/ou co-orientações) a serem desenvolvidas no PPGENF; **Art. 5º - Parágrafo único:** Será impedido de aceitar novos orientandos e de solicitar credenciamento os docentes que não cumprirem as exigências desse artigo. As 17hs foi encerrada a reunião. Ficando aprovado pelo colegiado até o Art. 7º, ficando para ser analisado o restante das normas na reunião do dia 16 de maio as 17 h.. **3- Normas de bolsas:** Será analisada em reunião a ser realizada do dia 16 de maio as 17 h. O arquivo das Normas Acadêmicas será disponibilizado para os demais membros até segunda-feira, dia 14 de maio para leitura dos membros e aprovação na reunião extraordinária do dia 16 de maio as 17 h. Nada mais havendo a tratar, eu Martha Priscila Azevedo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem lavrei esta ata que será assinada após aprovação do colegiado.

Profª Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck _____ *Zmarresck*

Profª Dra. Érika de Cássia Lopes Chaves _____ *Elopes*

Profª Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim _____ *Clícia Gradim*

Profª Dra. Eliza Maria Rezende Dázio _____ *ElizamarDázio*

Profª Dra. Maria Angélica Mendes _____ *Mendes*

Profº Dr. Denis da Silva Moreira _____ *Denis Moreira*

Representante discente Sara Rodrigues Rosado _____ *Sara Rodrigues Rosado*

Secretária Martha Priscila Azevedo _____ *Martha Azevedo*